

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

**EDITAL PRAE-DAE - N° 2023.568**

RESULTADO PROCESSO SELETIVO DE  
BOLSAS DE ESTUDOS DE **GRADUAÇÃO** PARA ESTUDANTES NEGROS E NEGRAS  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, EM JORNALISMO

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), objetivando normatizar e estabelecer os critérios para as inscrições de estudantes para **BOLSAS destinadas a estudantes negros e negras**, conforme aprovação da Instituição no “*Edital de Chamamento Público para Ações Afirmativas de Concessão de Bolsas de Estudo e Permanência para Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação em Instituições de Ensino Públicas e Privadas 2022*”, considerando o Edital PRAE-DAE 2023.534, **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º.** Resultado do processo seletivo de bolsas de estudos de graduação para estudantes negros e negras, para estudantes do Curso de Pós-graduação, Mestrado, em Jornalismo, como segue:

<b>Curso: Mestrado em Jornalismo</b>
<b>Classificação</b> 1º - Antônio João Damião - 23040010006

**Art. 2º** - O estudante classificado no Art. 1º deste edital devem, obrigatoriamente, realizar os seguintes procedimentos:

- Preencher o formulário disponível neste link: <https://forms.gle/WE9iVQ8TtEtapd5Y8>
- Preencher o Termo de Compromisso (Anexo I) deste edital e encaminhar para o email: [dirae@uepg.br](mailto:dirae@uepg.br), bem como entregar o termo de compromisso original na PRAE;
- Encaminhar para o email [dirae@uepg.br](mailto:dirae@uepg.br) declaração (modelo anexo) que não exerce atividade remuneratória (estágio, contrato de trabalho).

Dúvidas sobre esse edital podem ser consultadas pelo e-mail [dirae@uepg.br](mailto:dirae@uepg.br) ou pelo telefones: (42) 32203771 – (42) 2102.8647 - de segunda a sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Publique-se o presente edital no site oficial da PRAE.



Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Jovino, Pró-reitora de Assuntos Estudantis**, em 14/08/2023, às 11:08, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1572653** e o código CRC **9179D83A**.

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO (aluno)

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, declaro que participei do processo seletivo realizado pela instituição de ensino \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, e fui aprovado(a) para receber bolsas de estudo, nos termos do edital de “Chamamento Público para ações afirmativas de concessão de bolsas de estudo para cursos de graduação e programas de pós-graduação em instituições de ensino públicas e privadas 2022”, promovido pelo GRUPO CARREFOUR em conjunto com o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ( “Edital de Chamamento Público”), em razão da celebração do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre essas partes em 11.6.21.

Declaro também que a partir de \_\_\_\_\_, receberei do GRUPO CARREFOUR, por intermédio da INSTITUIÇÃO GESTORA o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), mensalmente, referente à bolsa de permanência e utilizarei este valor para fins únicos e exclusivos educacionais, nos termos do Edital de Chamamento Público, inclusive mantendo as condições de permanência no programa de bolsas, dentre elas: (i) concluir o curso no prazo indicado pela instituição de ensino \_\_\_\_\_, sendo certo que eventuais pedidos de prorrogação de prazo de conclusão não serão contemplados pelas bolsas de estudo; (ii) não ser reprovado em nenhuma disciplina; (iii) participar de ao menos 50% (cinquenta por cento) das atividades de mentoria e networking oferecidas pelo programa de bolsas; (iv) obedecer a frequência mínima do curso exigida pela instituição de ensino; e (v) não se afastar definitivamente ou temporariamente, por qualquer motivo, da instituição de ensino \_\_\_\_\_.

Declaro, por fim, que tenho conhecimento de que o descumprimento de qualquer condição de permanência poderá acarretar a interrupção imediata da bolsa concedida.

(Local e data) \_\_\_\_\_

(nome completo)

## DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, \_\_\_\_\_, documento de identificação nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente na (rua, av., etc.) \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_; endereço de e-mail (se possuir) \_\_\_\_\_ e telefones para contato ( ) \_\_\_\_\_, ( ) \_\_\_\_\_.

### DECLARO<sup>1</sup> QUE<sup>2</sup>:

1. ( ) Não exerço nenhuma atividade remunerada, seja formal ou informal e não recebo qualquer renda de outra natureza.
2. ( ) Não exerço nenhuma atividade remunerada, seja formal ou informal, recebendo apenas renda proveniente de Benefício Social (federal e/ou estadual) no valor de \_\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Estudante Declarante**

1 De acordo com o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal), art. 299, em caso de falsidade ideológica, que se constitui em: “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” está sujeito a “Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.